



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 072/2020 - SMDRU/DNIT

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Secretaria Nacional de Desenvolvimento Regional

Autoridade Competente: Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932-574-03

Cargo: Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional

Delegação de Competência estabelecida pela Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Departamento Nacional Infraestrutura de Transportes - DNIT

Autoridade Competente: Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

CPF: 765.579.601-72

Delegação de competência estabelecida pelo Decreto Coletivo, de 16 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, Edição 12, Seção 2, Página 1, de 17/01 no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 180, inciso XIX, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº. 26, de 05 de maio de 2016 e a Portaria nº. 1.788 de outubro de 2016. Luiz Guilherme Rodrigues de Mello - CPF: 765.579.601-72,

Unidade Responsável pela execução do objeto: DNIT -Departamento Nacional Infraestrutura de Transportes

b) UG SIAFI

393003 - DNIT - Departamento Nacional Infraestrutura de Transporte

3. OBJETO:

Elaboração de Anteprojeto de Engenharia da Ponte e seus acesso, sobre o rio Jari, na BR-156/AP, interligando a sede do Município Laranjal do Jari/AP ao Distrito de Dourado, Estado do Pará.

4) DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Elaboração de Anteprojeto de Engenharia da Ponte e seus acessos, sobre o rio Jari, na BR-156/AP, interligando a sede do Município Laranjal do Jari/AP ao Distrito de Dourado, Estado do Pará.

- A dimensão da OAE é de aproximadamente 460 m de comprimento, 15,8 m de largura.
- A extensão do encontro é de aproximadamente 12 km.

Observação: As dimensões apresentadas são apenas valores de referência, podendo ser ajustadas durante as fases de Termo de Referência e elaboração do Anteprojeto

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Departamento Nacional do Infraestrutura de Transportes foi consultado sobre a possibilidade de firmar parceria com o Ministério do Desenvolvimento Regional - N por meio de Termo de Execução Descentralizada, conforme o Ofício n. 445/2020 (5874974), tendo em vista a necessidade de conclusão da construção da Ponte sobre o rio Jari que interligará a sede do Município Laranjal do Jari/AP ao Distrito de Monte Dourado, Estado do Pará, a qual é objeto de Ação Civil Pública, tamanho o grau de importância dessa obra para a região.

Na mesma oportunidade, o MDR encaminhou o Plano de Ação, bem como toda a documentação existente do referido empreendimento. Foi solicitado, ao final, que se firmasse o referido TED para avaliação das estruturas existentes, atualização dos projetos de engenharia e execução do empreendimento (Ofício n.445/2020 - 5874974).

A Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT manifestou - se, preliminarmente, por intermédio do PARECER n. 00044/2020/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AC (5995428), concluindo pela inexistência de impedimento legal do referido TED.

Ressalta-se que o objeto do presente TED contempla somente as ações referentes às atribuições afetas à Diretoria de Planejamento e Pesquisa, qual seja a **Elaboração de Anteprojeto de Engenharia da Ponte e seus acessos, sobre o rio Jari, na BR-156/AP, interligando a sede do Município Laranjal do Jari/AP ao Distrito de Monte Dourado, Estado do Pará.**

A Coordenação - Geral de Desenvolvimento de Projetos do DNIT, subordinada à Diretoria de Planejamento e Pesquisa do DNIT emitiu sua análise, não se opondo à conclusão do presente Termo e apresentando as alterações de ordem técnicas necessárias à boa execução do objeto, em especial, quanto à necessidade de inclusão dos acessos à ponte sobre o rio Jari no mencionado projeto.

O anteprojeto de engenharia contemplará todas as ações de natureza técnica apontadas pela Coordenação - Geral de Desenvolvimento de Projetos.

Após as tratativas entre o DNIT e o Ministério de Desenvolvimento Regional, formaliza-se o presente Termo de Execução Descentralizada para a Elaboração de Anteprojeto de Engenharia da Ponte e seus acessos, sobre o rio Jari, na BR-156/AP.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7) FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

() Sim

(X) Não

9) ESTIMATIVA DE VALORES PARA O ANTEPROJETO DOS ACESSOS

PROCESSO	RODOVIA/UF	DESCRIÇÃO	VALOR* (R\$)	EXTENSÃO (km)	CUSTO/KM (R\$)
50600.026875/2019-69	BR-267/MS	Foi considerado os valores dos estudos preliminares e projeto básico. Mas, no projeto básico retirou-se os valores do projeto de OAE e do Projeto das Edificações do Centro de Fronteiras.	1.028.475,99	13,10	78.509,61
50600.035136/2019-68	BR-230/155/ 222/PA	Foi considerado os valores dos estudos preliminares e projeto básico. Mas, no projeto básico retirou-se os valores dos projetos das OAEs.	3.949.495,07	42,60	92.711,1
50600.018590/2019-54	BR-319/AM	Foi considerado os valores dos estudos preliminares e projeto básico. Mas, no projeto básico retirou-se os valores do projeto da OAE.	3.623.531,20	95,50	37.942,73
Valor médio:					69.721,16
CUSTO TOTAL ADOTADO PARA OS ACESSOS					70.000,00/km
CUSTO TOTAL ADOTADO PARA OS ACESSOS:					R\$ 840.000,00

*O reajustamento da data-base foi feito pela tabela do Índices de Reajustamento de Obras Rodoviárias/DNIT, adotando a última data-base disponível que é julho de 2020 para o índice de Consultoria (Supervisão e Projetos).

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**10. ESTIMATIVA DE VALORES PARA O ANTEPROJETO DA OAE**

OBJETO	DESCRIÇÃO	METRAGEM	PREÇO/M ²	CUSTO / m ²
Anteprojeto de OAE	O Valor médio utilizado foi baseado na experiência da equipe da CGDESP/DPP/DNIT, baseados nos Termos de Referências que envolve as OAEs.	460 m X 15,8 m = 7.268 m ²	100,00*	726.800,00
CUSTO TOTAL ADOTADO PARA OAE:				725.000,00

*A data-base utiliza é setembro de 2020.

11. CRONOGRAMA FÍSICO

METAS	DESCRIÇÃO	PRODUTOS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
Meta 1	Elaboração de Anteprojeto de Engenharia da Ponte e seus acessos, sobre o rio Jari, naBR-156/AP.	Anteprojeto da OAE e Anteprojeto dos acessos.	Und	1	1.565.000,00	1.565.000,00
TOTAL						R\$ 1.565.000,00

PRODUTOS	ESCOPO	QUANT. TOTAL	PRAZO EM DIAS CORRIDOS												
			30	60	90	120	150	180	210	240	270	300			
PRODUTO 1	Contratação do anteprojeto	90 dias													
PRODUTO 2	Elaboração de Anteprojeto da Ponte e seus acessos, análise e aprovação.	240 dias													

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

META	MÊS/ANO	VALOR	%
Meta 1	10/2020	R\$ 1.565.000,00	100%
TOTAL		R\$ 1.565.000,00	100%

13. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.39	Não	R\$ 1.565
PROGRAMA DE TRABALHO	PLANO INTERNO	FONTE DE RECURSOS
15.451.2217.1D73.0001	MDR00000000	0144

14. PROPOSIÇÃO

(Assinado eletronicamente)
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello
Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - Unidade Descentralizada

15. APROVAÇÃO

Brasília (DF), de setembro de 2020

(Assinado Eletronicamente)
Tiago Pontes Queiroz
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Brasília/DF, 17 de setembro



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 28/09/2020, às 10:38, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de mello, Usuário Externo**, em 01/10/2020, às 09:58, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2790994** e o código CRC **B07289F8**.